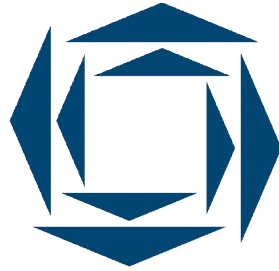


CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
DESIGN DE MODA**

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Das Disposições Gerais

O estágio não obrigatório, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal no 9.394/96 e Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do Estágio

O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado" que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o Curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do aluno;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I - o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente o Curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda do Centro Universitário UNIVATES;

II - obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III - as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;

VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio ter a duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, com apólice compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas

social, profissional e cultural;

X - cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI - segundo o art.14 da Lei 11.788/2008, "*aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio*"

Das exigências e critérios específicos

O estágio não obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda envolve atividades relacionadas à formação de um profissional com capacidade de pensamento reflexivo, multidisciplinar e com sensibilidade artística a serem desenvolvidas em organizações formais ou não formais (ONGs) e empresas que se dedicam a atividades relacionadas à área do curso.

O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda atuar na área de desenvolvimento de projetos e desenvolvimento de produtos de moda, como colaboradores no desenvolvimento de atividades projetuais e de outras ações que permitam o conhecimento da realidade profissional, aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

O estagiário somente pode assumir atividades se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento.

Das áreas/atividades de atuação

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em *Design* de Moda do Centro Universitário UNIVATES podem desenvolver atividades de estágio ligadas a sua atividade de formação, desde que acompanhados de profissional indicado pela empresa, conforme citado no item anterior, a partir do primeiro semestre. As condições para prestação de um trabalho mais efetivo está diretamente ligado ao nível de conhecimento adquirido nas disciplinas do curso, cabendo à empresa contratante solicitar informações sobre o envolvimento do estudante nas disciplinas, seu desenvolvimento acadêmico, o nível de conhecimento (semestre) do estudante.

Pré-requisito	Local de estágio	Áreas de atuação
Estudante matriculado e cursando 1º semestre do curso	Empresas que atuam na área de desenvolvimento de projetos e desenvolvimento de produtos de moda.	O aluno poderá atuar como auxiliar/colaborador nas seguintes áreas: - Design Moda (concepção de produtos e sistemas de produtos a serem produzidos industrialmente); - Design têxtil; - As atividades não enumeradas e que venham a surgir somente podem ser autorizadas como estágio mediante análise e consentimento do Conselho do Curso.

Das atribuições

Do Supervisor de estágio

Cabe ao coordenador do Curso, ou a um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na unidade concedente.

Do Supervisor da unidade contratante

O supervisor da unidade contratante deve ser um profissional com formação ou experiência profissional na área do curso, sendo responsável no local pelo acompanhamento do estagiário durante o desenvolvimento das atividades e indicado pela unidade contratante.

Do estagiário

Cabe ao estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os Coordenadores de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e nas normas internas contidas no regulamento do estágio não obrigatório e na Resolução 129/Reitoria/Univates, de 28 de setembro de 2012.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do regulamento do estágio não obrigatório e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

Competências e Habilidades

Competência: Domínio de linguagem própria, conceitos, materiais, processos e teorias fundamentais para o *design* de moda

Habilidades

- aplicação das etapas do projeto em práticas técnicas e acadêmicas;
- conhecimentos do processo, materiais, instrumentos e tecnologias da atividade do *design* de moda;
- conceituação teórica do *design* de moda aplicada aos projetos;
- conhecimento da linguagem de expressão visual;
- análise dos diversos estilos e tribos existentes levando em consideração o estilo de vida de cada indivíduo;
- interação com a sociedade em prol da imagem e valorização do profissional do *design* de moda em suas diversas áreas de atuação.

Competência: conhecimento histórico e visão prospectiva, com foco nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas da atividade do *designer* de moda.

Habilidades

- visão sociológica e cultural do surgimento do sistema de moda e de sua evolução ao longo dos séculos;
- visão histórico-cultural do campo das artes, da tecnologia e da produção humana;
- compreensão da moda enquanto fenômeno antropológico ligado ao espírito do tempo de cada época;
- entendimento da evolução das atividades relacionadas ao *design* de moda frente ao avanço tecnológico;
- desenvolvimento de repertório cultural e referencial sobre a moda;
- pensamento crítico e compreensão sobre a influência dos diferentes movimentos sociais dentro do sistema de moda;
- compreensão dos impactos da atividade do *designer* de moda em relação ao consumo, meio ambiente e desenvolvimento humano;
- integração do profissional da área às necessidades socioculturais locais e globais.

Competência: entendimento das relações sociais, antropológicas, psicológicas, filosóficas, éticas e técnicas da formação do *designer* de moda com os diversos enfoques e áreas da sua atuação profissional, centrado em uma formação de caráter interdisciplinar, para atuar com profissionais de outras áreas no desenvolvimento e gestão de pesquisas e projetos

Habilidades

- atuação em equipes multidisciplinares;
- conhecimento sobre os aspectos que envolvem relacionamento interpessoal e autoconhecimento;
- compreensão das condições humanas e suas alteridades;
- compreensão das relações e problemáticas envolvidas nas questões que abrangem as diversidades sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras, face à afirmação dos direitos humanos;
- compromisso com a ética de atuação profissional e com a vida em sociedade, por meio do trabalho coletivo;
- utilização de conceitos diversos para o desenvolvimento das atividades da área;
- entendimento da atuação do *designer* nos diversos setores produtivos;
- conhecimentos de formação geral das áreas das ciências humanas, exatas e sociais aplicadas;
- articulação, gestão e decisões para a execução de projetos de forma interdisciplinar.

Competência: raciocínio lógico, crítico e analítico para identificação de problemas, para formulação e implantação de soluções criativas e inovadoras, com o domínio de técnicas e métodos para a realização de pesquisas e para a criação, o desenvolvimento e a gestão de projetos de *design* estratégico e de produtos de moda.

Habilidades

- conceituação teórica do *design* estratégico aplicada aos projetos de moda;
- conhecimento e domínio de técnicas e métodos para a realização de pesquisa de moda e de confirmação das principais tendências;
- desenvolvimento de raciocínio lógico, crítico e analítico;

- identificação de problemas, formulação e implantação de soluções criativas e inovadoras;
- realização de pesquisa de moda e de confirmação das principais tendências;
- análise crítica sobre as principais inspirações propostas a cada estação;
- elaboração e interpretação de cenários;
- desenvolvimento de pesquisa sobre tendência de comportamento, cores, formas, texturas e acabamentos;
- conhecimento sobre as diferentes etapas teóricas e prática de desenvolvimento de um produto de moda, incluindo as pesquisas, a criação e a sua produção;
- análise de perfil de público consumidor;
- análise das diferentes tendências que norteiam o consumo e dos diferentes públicos e mercados;
- compreensão sobre métodos e processos da produção;
- análise de produções de moda;
- desenvolvimento de cartelas de cores, padrões e cartelas de tecidos com base na pesquisa de moda;
- desenvolvimento e estudo da ficha técnica e sua utilização na indústria têxtil;
- soluções criativas de problemas individuais e sociais.

Competência: elaboração e gerenciamento de projetos para a indústria de confecção do vestuário. Visão estratégica e de tomada de decisão, de flexibilidade e adaptabilidade, de empreender e inovar. Domínio de técnicas e métodos para criação, construção e consolidação de marca de moda.

Habilidades

- adaptação e flexibilidade;
- criatividade para apresentar soluções inovadoras;
- desenvolvimento da iniciativa e atitude empreendedora;
- relacionamento interpessoal e autoconhecimento;
- domínio das técnicas de negociação de conflitos e interesses;
- elaboração e interpretação de cenários;
- análise crítica do mercado de moda;
- compreensão do gerenciamento dos processos de comunicação estratégica de marca de moda;
- compreensão do *branding* (gestão de marca) e das suas principais estratégias para a construção e consolidação de marca e de produto de moda;
- avaliação crítica para adequação da Gestão de Marcas para uma organização;
- domínio de técnicas e processos de gestão de marca;
- compreensão do *design* enquanto estratégia de marca;
- atuação com visão sistêmica;
- compreensão da cadeia têxtil e dos seus diversos processos;
- análise de viabilidade técnica do projeto;
- domínio de técnicas e métodos de elaboração de custos, de margem de lucro e formação do preço final de um produto de moda;
- conhecimento para elaborar o cronograma gerencial com precisão;
- conhecimento sobre os principais programas de qualidade.

Competência: elaboração de projetos para a indústria de confecção do vestuário, considerando fatores estéticos, simbólicos e ergonômicos, por meio de métodos e técnicas de representação simbólica e produção de moda.

Habilidades

- compreensão, reconhecimento e valorização das diferentes linguagens e produções culturais manifestas nas sociedades contemporâneas e de suas funções na produção de moda;
- conhecimento sobre a conceitualização de semiótica e sua aplicação ao *design* de moda;
- escolha do registro linguístico adequado à situação de comunicação;
- compreensão das representações simbólicas e sua utilização no *design* de moda;
- domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;
- desenvolvimento da criatividade, conceitual e inventiva;
- desenvolvimento de repertório para a criação;
- desenvolvimento de repertório cultural e social para análise de moda;
- utilização das tecnologias de informação e comunicação (TICs) em situações relevantes;
- utilização de *softwares* específicos para o desenvolvimento de *design* de moda.

Competência: elaboração e gerenciamento de projetos de *design* estratégico, com participação ativa no fomento à inovação e no desenvolvimento de produtos e serviços na área do *design* de moda.

Habilidades

- desenvolvimento de produtos de moda aplicando visão histórica, sociológica e prospectiva;
- elaboração de portfólios e dossiês;
- compreensão de moda como produto de *design* estratégico;
- conhecimento sobre planejamento da produção, incluindo *layout* adequado, fluxograma e ergonomia;
- criatividade para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processos de criação;
- experimentação e instrumentalização em técnicas, ferramentas e tecnologias de projeto e produção;
- reconhecimento das características técnicas dos materiais têxteis (fibras, fios, tecidos), para atuar no desenvolvimento do produto têxtil ou para adequá-los à finalidade do produto desejado;
- elaboração das fichas técnicas de produtos;
- análise de viabilidade técnica do projeto;
- representação gráfica de suas criações;
- desenvolvimento de desenhos técnicos e ilustrativos de acordo com inspiração conceitual e *mix* de produtos proposto;
- conhecimento sobre as diferentes técnicas utilizadas para a representação da figura humana na moda;
- entendimento das proporções do corpo humano para o desenho;
- desenvolvimento do traçado estilizado do corpo humano;
- desenvolvimento de traçado artístico e de novos métodos de traçado;
- conhecimento sobre os fundamentos principais do croqui de moda;
- domínio de diversas técnicas existentes para a expressão gráfica do desenho de moda enquanto croqui;
- conhecimento sobre as principais técnicas iniciais de modelagem, bem como sua nomenclatura e especificações;
- desenvolvimento de modelagem de produtos de moda;
- desenvolvimento de visão analítica de encaixe, risco e corte de modelagem;
- elaboração de protótipos e modelos;
- compreensão sobre a importância da tabela de medidas e seu funcionamento;
- entendimento da importância das questões ergonômicas para a construção da modelagem;
- conhecimento sobre a diferença entre a modelagem plana e a modelagem para malharia;
- entendimento de todo o processo que compreende a modelagem, das marcações até a planificação, montagem e acabamento de uma peça de vestuário;
- assessoria de moda;
- conhecimento de etapas de desfile de moda: *casting*, camarim, *make up*, *hair*, iluminação, passarela, sonorização, entre outros;
- conhecimento para planejar a coleção e corrigir suas falhas após uma análise crítica;
- desenvolvimento organizacional de eventos e desfile de moda;
- aplicação dos processos de criação e desenvolvimento de projetos;
- entendimento sistêmico do desenvolvimento projetual;
- iniciativa e responsabilidade no desenvolvimento de projetos de *design* de moda.